

DECRETO Nº 27.545

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 26.756,
DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-20602/2017, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos II e IV do artigo 1º do Decreto nº 26.756, de 19/01/2017, modificado pelos Decretos nº 26.947, de 16/05/2017 e nº 27.392, de 06/12/2017, que tratam da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos Termos de Colaboração formalizados com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que executam os Serviços de Proteção Social Especial e Proteção Social Básica, financiados com recursos Federal, Estadual e/ou Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

II – *Edilane Goularte da Fonseca*

(...)

IV – *Rubia Mara do Carmo Mendes Pá*

(...)"

Art. 2º O artigo 3º do Decreto nº 26.756, de 19/01/2017, fica alterado passando a vigorar conforme segue:

"Art. 3º A Comissão será presidida pela servidora Edilane Goularte da Fonseca e se reunirá para analisar as prestações de contas e, em circunstâncias especiais, de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5526 de 26/02/2018



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**